CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 107/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento em todas as Ruas e Estradas dos Bairros Areia Vermelha, Rio de Una de Cima, Lageado, Salto, Saltinho, Itaguapeva, Piaí, Murundú, Gabriel e Puris, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos citados Bairros, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que as citadas estradas encontram-se em péssimas condições de conservação, com inúmeros buracos e valetas, que prejudicam sensivelmente a vida diária de todos os usuários daquelas estradas, principalmente os que a utilizam para o escoamento agrícola da região.

Da presente seja dado ciência a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido : 27/01/2003
às 16:20